Governo do Estado de
RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO

ADENDO MODIFICADOR COM REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **555/2019/CEL/SUPEL/RO.**
PROCESSO ELETRÔNICO N° **0036.146933/2019-53.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de transporte de pacientes em UTI aérea (adultos e neonatos), em caráter de urgência e/ou emergência, com equipe técnica especializada, incluindo o transporte terrestre do paciente da origem até a aeronave, bem como da aeronave até a unidade hospitalar de destino, em Ambulância de Suporte Avançado - tipo "D" e transporte aéreo para prestação de serviços continuados de transporte de equipe médica especializada e/ou órgãos (para atendimento de equipes médicas para captação e transporte de órgãos e tecidos para transplantes e/ou cirurgias de alta complexidade).
A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através do Pregoeiro nomeado na Portaria nº 002/2020/SUPEL - CI, publicada no DOE, de 06.01.2020, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o edital, que houve modificações no ANEXO I do Edital (quadro estimativo de preços), o que acarreta majoração do valor estimado. O edital atualizado encontra-se disponível para consulta e retirada, gratuitamente, no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel. Assim, considerando que as alterações implicam na elaboração das propostas, conforme disposto no Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, o certame que estava SUSPENSO "SINE DIE", fica **REAGENDADO** para o dia **17.03.2020**, às **10h00min** (horário de Brasília). Permanecem inalteradas todas as demais condições previstas no edital e seus anexos. Publique-se.

Porto Velho (RO), 03 de março de 2020.

EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA
Pregoeiro em Substituição – CEL/SUPEL

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Everson Luciano Germiniano da Silva**, **Analista**, em 04/03/2020, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0010442040** e o código CRC **52828077**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0036.146933/2019-53 SEI nº 0010442040